

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

CRAS da Praia do Saco realiza segundo dia do Recadastramento Geral do CadÚnico

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, nesta quarta-feira (27) deu prosseguimento ao Recadastramento Geral do CadÚnico/Bolsa Família no CRAS da Praia do Saco. Apenas ontem, mais de 100 moradores do local foram atendidos pelas equipes. Vale lembrar que o recadastramento é obrigatório e deve ser feito por todos os beneficiários de programas sociais do Governo Federal, principalmente famílias unipessoais (formadas por apenas um beneficiário), e inscritos no Programa de Prestação Continuada (BPC/LOAS), entre outros.

Nas próximas semanas, as equipes vão realizar o recadastramento em Conceição de Jacareí, Sahy, Muriqui, Itacuruçá, Bela Vista, Serra do Piloto e Praça Robert Simões (Centro). O atendimento acontece sempre das 9h às 15h30.

A atualização visa atender as determinações do sistema do Cadastro Único e garante a regularidade do pagamento dos benefícios, evitando a suspensão dos mesmos.

**CRAS DA
PRAIA DO SACO
REALIZA SEGUNDO
DIA DO RECADASTRAMENTO
GERAL DO CADÚNICO**

Confira abaixo a agenda do recadastramento e a lista de documentos obrigatórios.

26 e 27/08 - CRAS Praia do Saco
03 e 04/09 - CRAS Conceição de Jacareí
10/09 - CRAS Sahy
16 e 17/09 - CRAS Muriqui
23 e 24/09 - CRAS Itacuruçá
30/09 e 01/10 - CRAS Bela Vista
07/10 - CRAS Serra do Piloto
08/10 - Praça Robert Simões (Centro)

Documentos necessários para o recadastramento:

- RG
- CPF
- Comprovante de Residência Atualizado
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho
- Declaração Escolar (caso haja criança na composição familiar)

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Processo Licitatório nº 6948/2025.

Pregão Eletrônico nº 002/2025.

Natureza do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA, NÃO ARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA - EXCLUSIVA, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO E SEUS ESPAÇOS SOCIAIS, CONTENDO MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O MONITORAMENTO EM SISTEMA DE RONDA COM VIGILANTES HABILITADOS EM CATEGORIA A/B COM FORNECIMENTO DE VEÍCULO DEVIDAMENTE PARAMETRIZADO (MOTO/CARRO) PARA DESLOCAMENTOS ENTRE OS ESPAÇOS SOCIAIS DISTRIBUÍDOS EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, VIGILANTES FIXOS E VIGILANTES RESPONSÁVEIS POR MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM HORÁRIOS DE EXPEDIENTE E EM PLANTÕES, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo do Edital. Após análise, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, junto com sua equipe e apoio, torna público, a todos os interessados, o ADIAMENTO SINE DIE, Considerando a constatação de erro na memória de cálculo noturno, que compromete a precisão dos dados apresentados no presente procedimento, sendo necessário retificar o edital e republicar o aviso com a devida correção. A nova data será definida e divulgada oportunamente, após os ajustes formais necessários, sendo publicada no Diário Oficial do Município e em Jornal de grande circulação no Município de Mangaratiba/RJ. Demais informações pelo E-mail: cplfundacaomariopeixoto@gmail.com, no horário de 8:00h às 15h, de segunda a sexta-feira.

Mangaratiba, 27 de agosto de 2025.

MICHAEL AMBIRES

PREGOEIRO SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

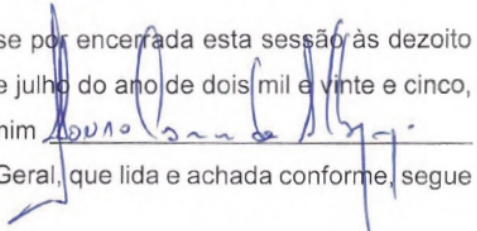
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 14/07/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

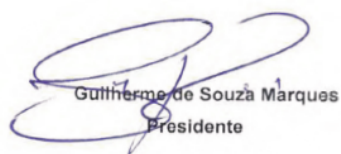
Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 07/07/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Reanálise do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; 2) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Felipe Martins Algebaile, para realizar a leitura da minuta do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Flávio de Araújo Silva, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente informou que recebera recurso voluntário, através do Proc. 6697/2025, devidamente tempestivo, fora encaminhado para a Representação da fazenda, para análise e parecer. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



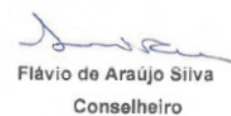
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

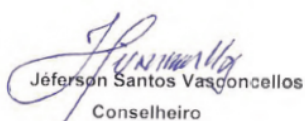
da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, do dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim 
Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

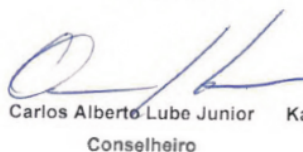

Guilherme de Souza Marques
Presidente

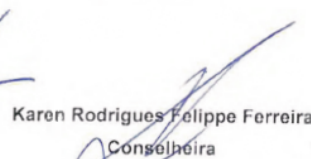

Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 07/07/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 30/06/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Discussão quanto a possibilidade de propositura de minuta de legislação que estabelece critérios para o fato gerador do IPTU de terreno, sem benfeitorias, com tamanhos de 1.000,00m² ou superior, bem como aqueles com mais de 20.000,00m², menor modulo rural para fins ade parcelamento do solo; 2) Discussão quanto a possibilidade de propositura de minuta de regulamentação de uso do parque de exposições, por particular, com a cobrança de taxa, nos termos do Código tributário Municipal; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente colocou em discussão, para que os presentes apresentem argumentas, favoráveis ou não, a possibilidade de propositura. Amplamente discutido, a maioria decidiu pela possibilidade. Em ato contínuo, o presidente solicitou aos presentes a colaboração para a criação do texto legal, afim de estabelecer a justiça tributária, capacidade contributiva, e promoção do desenvolvimento urbano sustentável e ordenamento territorial em Mangaratiba. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente colocou em discussão, para que os presentes apresentem argumentas, favoráveis ou não, a possibilidade de propositura. Amplamente discutido, a maioria decidiu pela possibilidade. Em ato contínuo, o presidente solicitou aos presentes a colaboração para a criação do texto normativo, com o fito de estabelecer critérios para a tributação do uso do solo público, especificamente o parque de exposições. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e sete

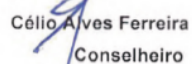
Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ

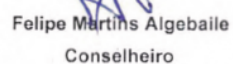


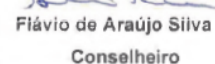
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

minutos, do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

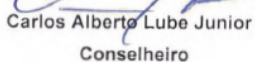

Guilherme de Souza Marques
Presidente

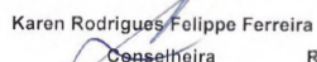

Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira

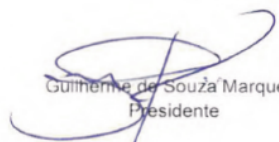
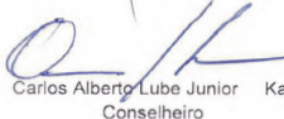
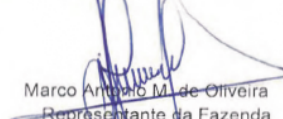

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 30/06/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 23/06/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) leitura e discussão do parecer do Representante da Fazenda, acerca da Consulta formulado pela Procuradoria do Município de Mangaratiba, nos autos do Proc. 11278/2024; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Flávio de Araújo Silva, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **JULHO de 2025: 07, 14, 21 e 28** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos do dia vinte e 30 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 Guilherme de Souza Marques Presidente	 Celio Alves Ferreira Conselheiro	 Felipe Martins Algebaile Conselheiro	 Flávio de Araújo Silva Conselheiro
 Jéferson Santos Vasconcellos Conselheiro	 Carlos Alberto Lube Junior Conselheiro	 Karen Rodrigues Felipe Ferreira Conselheira	 Marco Antônio M. de Oliveira Representante da Fazenda

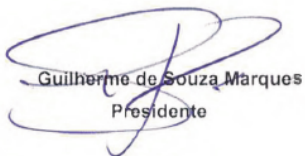
Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ

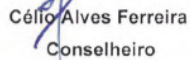


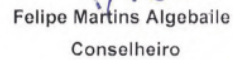
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

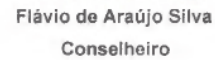
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/06/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

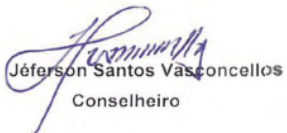
Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 09/06/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Reanálise do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Felipe Martins Algebaile, para realizar a leitura da minuta do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim Afonso Cosme de Faria e Albuquerque **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

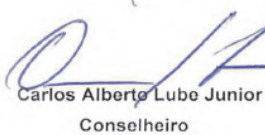

Guilherme de Souza Marques
Presidente

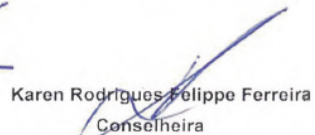

Celio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira

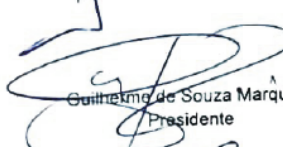

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

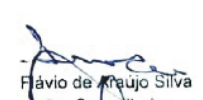
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/07/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

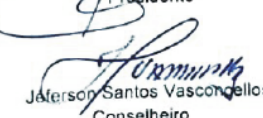
Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 14/07/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Proc. 3876/2025 e apensos, referente ao Recurso protocolizado por MI Rosa Moreno Pousada, CNPJ. 17.120.060/0001-40; 2) Assuntos Gerais.** Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos**, que realizou a leitura do relatório referente ao Proc. 3876/2025 e apensos, referente ao Recurso protocolizado por MI Rosa Moreno Pousada, CNPJ. 17.120.060/0001-40. Amplamente discutido. Finalizada a instrução, encaminhou-se para a Secretaria do Conselho ara inclusão em pauta de julgamento. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

 **Guilherme de Souza Marques**
Presidente

 **Celio Alves Ferreira**
Conselheiro

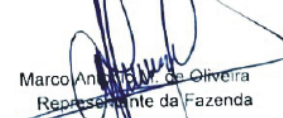
 **Felipe Martins Algebaile**
Conselheiro

 **Flávio de Araújo Silva**
Conselheiro

 **Jéferson Santos Vasconcellos**
Conselheiro

 **Carlos Alberto Lube Junior**
Conselheiro

 **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**
Conselheira

 **Marco Antônio Machado de Oliveira**
Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/07/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Célio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antônio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 21/07/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Proc. 9633/2025** – Referente a consulta formulada pelo Ilmo. Srº. Secretário do Tesouro, acerca da tributação do imposto sobre serviço, bem como obrigações acessórias, sobre as atividades de intermediação digital de locações por temporadas e/ou hospedagens; **2) Assuntos Gerais**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente discorreu quanto as considerações da consulta formulada pelo Ilmo. Srº. Secretário do Tesouro, acerca da tributação do imposto sobre serviço, bem como obrigações acessórias, sobre as atividades de intermediação digital de locações por temporadas e/ou hospedagens. Bem como, pormenorizando item a item dos questionamentos apontados. De tal modo que fora amplamente discutido pelos pares. Avançado a hora, e finalizada a discussão, o respectivo processo for encaminhado à Representação da Fazenda. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente colocou em discussão o calendário das Sessões Ordinárias do mês de **AGOSTO de 2025: 04, 11, 18 e 25** todas às **16:15h**, com pautas em aberto, após discutido, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marco Antônio Machado de Oliveira
Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

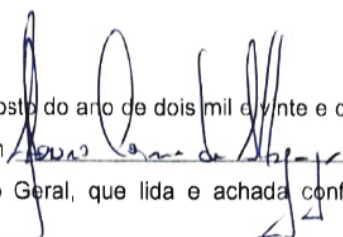
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/08/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

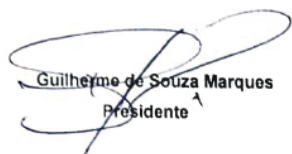
Às dezesseis horas e vinte e sete minutos do dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 28/07/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: **1) Reanálise do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; 2) Análise e deliberação da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais; 3) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Felipe Martins Algebaile, para realizar a leitura da minuta do projeto de Lei Complementar que regulamenta o Sistema Tributário Municipal, para adequação à reforma tributária; amplamente discutido; com a finalidade de otimizar a tramitação administrativo, fora encaminhado à Procuradoria para análise do projeto legislativo. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente passou a palavra a Conselheiro Flávio de Araújo Silva, para realizar a leitura da minuta de Lei que altera a Lei nº 764, de 20 de dezembro de 2011, que trata da faculdade do ajuizamento de execuções fiscais, para que, conforme a legislação federal mais recente, possibilite a extinção das ações com valores abaixo da base fixada para ajuizamento, nos termos da Nota Recomendatória Conjunta do TJRJ / TCE/RJ / MPRJ nº. 01/2024; amplamente discutido; entretanto com o avançar da hora, o Presidente interrompeu a atividades, a qual será continuada na próxima reunião. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas.

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

e cinquenta e um minutos, do dia quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

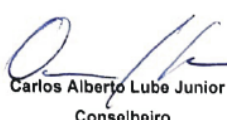

Guilherme de Souza Marques
Presidente


Célio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro

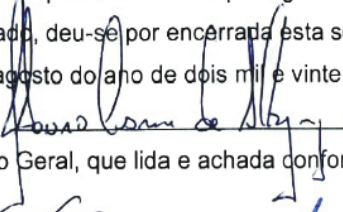

Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira

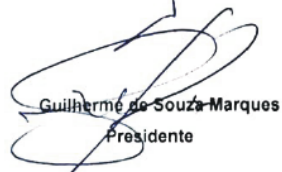

Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal do Tesouro
Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/08/2025
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Celio Alves Ferreira**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 04/08/2025, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1)) Análise da minuta de regulamentação de uso do parque de exposições, por particular, com a cobrança de taxa, nos termos do Código tributário Municipal; 3) Assuntos Gerais. Passando para o primeiro item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Celio Alves Ferreira, com a finalidade de realizar a leitura da minuta de regulamentação de uso do parque de exposições, por particular, com a cobrança de taxa, nos termos do Código tributário Municipal. Amplamente discutida. Segue aprovada para análise da PGM. Passando para o segundo item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e trinta e oito minutos, do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente


Celio Alves Ferreira
Conselheiro


Felipe Martins Algebaile
Conselheiro


Flávio de Araújo Silva
Conselheiro


Jéferson Santos Vasconcellos
Conselheiro


Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro


Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira


Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda – Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba
Praça Robert Simões, 92, Centro, Mangaratiba, RJ



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal